



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE  
Estado do Ceará  
Protocolo nº 034  
Em 09/02/2023  
*[Assinatura]*  
Servidor(a)

# Câmara Municipal de Penaforte

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei Nº 003 de 01 de fevereiro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

**Art.2º.** Fica fixado o piso salarial de cada categoria conforme o anexo único desta Lei, respeitadas as categorias com piso salarial disposto em Lei específica.

Plenário da Câmara de Vereadores de 09 de Fevereiro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Não consta no projeto a devida informação, deixando dúvida no entendimento das demais categorias de servidores.

**Manoel Perelra Ângelo**  
**VEREADOR**